



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2379 DE 11 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE “MARATAIZES I” PARA “UNIDADE DE SAÚDE CREUNICE PEDRADA DE OLIVEIRA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica nomeada a Unidade de Saúde Marataízes I, como “Unidade de Saúde Creunice Pedrada de Oliveira”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Marataízes/ES, 11 de junho de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Prefeito Municipal